



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SUELEN CRISTINA PROVENSI – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.414/0001-60, com endereço a Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro, Chopinzinho, Paraná, representado por seu Prefeito Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **SUELEN CRISTINA PROVENSI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.682.900/0001-04, com endereço Rua Atanislau Szarek, nº 108 CIC, CEP 81315-380 em Curitiba – PR, neste ato representada pela Sra. Suelen Cristina Provensi, portadora do RG n.º 6.866.527-2 e CPF n.º 050.719.089-05, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo de Licitação 40/2014, Pregão Eletrônico nº 21/2014, objetivando a aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de entrega em 90 (noventa) dias, passando para 20 de agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Chopinzinho, 20 de maio de 2014.

Suelen Cristina Provensi – Me - Contratada
Suelen Cristina Provensi - Representante Legal

Testemunhas:

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

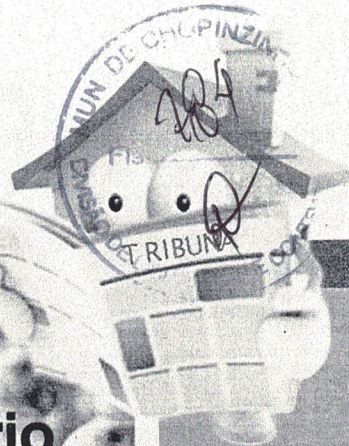
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Suelen Cristina Provensi – Me. CNPJ: 16.682.900/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 20/08/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Suelen Cristina Provensi, pela Empresa.



Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

Avicultura cresce 93% e é o 3º maior faturamento do setor primário

Pág. 12



IBGE

Chopinzinho diminui. Saudade é o único a crescer. Sulina tem a maior perca

Estimativa divulgada ontem expõe diminuição de população na maioria dos municípios da microrregião

Pág. 03

Opinião

Colunistas do Tribuna descrevem o momento político

COMÉDIA ELEITORAL GRATUITA!

Fernando Gressana

VAMOS MUDAR A POLÍTICA

Paulo Almeida

Pág. 02

Chopinzinho

Encontros quinzenais marcam o Programa Viver Bem

Pág. 05



São João

Agosto Azul lembra homens sobre cuidados com a saúde

Pág. 10

Eleições

Primeira pesquisa Ibope aponta liderança de Beto Richa

Beto tem 43%, Requião 26% e Gleisi 14% das intenções de votos para o Governo do Estado

Pág. 05

Confira na sessão de **CLASSIFICAÇÃO** as melhores oportunidades de negócios

Pág. 16C e 07

Cooperfarma
FARMÁCIA

(46) 3242-1496

Coronel Vivida Universidade de Maringá Unopar anuncia 15 cursos

Pág. 03

Chopinzinho Núcleo de São Fco. realiza o Dia da Família

Pág. 05

Saudade do Iguaçu

Vereadores realizaram a 24ª Sessão do ano

Pág. 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Motorista
- Zeli Terezinha Soares de Freitas

II - O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista

caracterizará a desistência da vaga.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 26 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato de Decreto
Decreto nº 330/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 13/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 340/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 15/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 381/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 07/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 382/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 07/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 383/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 13/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 385/2014
Concede Gratificação à Professora
Data: 18/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 386/2014
Concede Ampliação de Carga Horária
Data: 18/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 387/2014
Concede Ampliação de Carga Horária
Data: 18/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 388/2014
Concede Adicional de Insalubridade
Data: 20/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 389/2014
Concede Férias
Data: 20/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 390/2014
Concede Férias
Data: 20/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 391/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 20/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 392/2014
Concede Férias
Data: 20/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 393/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 25/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 394/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 25/08/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2014. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Bna Informas Distribuição Ltda. CNPJ: 11.412.759/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 20/08/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Iris Maria Nicodem Buzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2014. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 05.477.586/0001-32. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 20/08/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eulides Luiz Tomazelli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Equipos Comercial Ltda. CNPJ: 11.674.540/0001-77. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 20/08/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Wildimara Oliveira de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2014. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Marilda Muller da Silva e Cia Ltda – ME. CNPJ: 10.474.392/0001-84. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 20/08/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marilda Muller da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2014. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: RD Comércio de Móveis Ltda. CNPJ: 06.336.201/0001-07. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 20/08/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Everaldo da Silva Macagnan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2014. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Roberto Parra & Cia Ltda. CNPJ: 03.770.064/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 20/08/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Roberto Parra, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2014. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Suelen Cristina Provensi – ME. CNPJ: 16.682.900/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 20/08/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Suelen Cristina Provensi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2014. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: V5 Costa & Cia Ltda. CNPJ: 05.286.960/0001-83. Objeto: Prorrogação de Prazo de Entrega para 20/08/2014. Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir da Silva Costa, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2014

CONTRATANTE: Município de Chopininho, Estado do Paraná, com sede à Rua Santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leomar Bolzani, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.179/PR e do CPF/MF nº 530.439.959-53, e

CONTRATADORA(A): Construtora Sangaletti Ltda, com sede na Rua Santiago Dantas, nº 4.423, Centro, Chopininho, Paraná, inscrita no CNPJ nº 12.867.980/0001-03, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Augusto Sangaletti, portador da Cédula de Identidade nº 7.659.395-7/SP-PR e do CPF/MF 012.306.941-61.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Reforma da Unidade Básica de Saúde Central, de acordo com as normas inseridas no Termo de Adeção nº 054/2014, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, do Governo do Estado do Paraná, decorrente da Tomada de Preços nº 13/2014, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 89.709,48 (oitenta e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do APSUS e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 1302.1030100221.369.4490.51 (1272).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 05º (quinto) dia da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, 26 de agosto de 2014.

Município de Chopininho
Leomar Bolzani
CONTRATANTE

Construtora Sangaletti Ltda
Ricardo Augusto Sangaletti
CONTRATADA

Espécie: Extrato do Contrato 267/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda – EPP. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Equipamentos Bebe's Infantis para Assistência Social. Valor: R\$ 959,70 (novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 43/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1336. Data da assinatura: 27/08/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 269/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: M.H. Lattmann & Cia Ltda – ME. CNPJ: 05.142.640/0001-50. Objeto: Contratação de Serviços Fotográficos. Valor: R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 44/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 732. Data da assinatura: 27/08/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcus Hasley Lattmann, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 270/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: NIVIANE RECKZIEGEL 01526390981, CNPJ: 12.441.215/0001-27. Objeto: Aquisição de Relógio Ponto e Sistema de Frequência. Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 45/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 820. Data da assinatura: 27/08/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Niviane Reckziegel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 268/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Pancote & Cia Ltda – ME. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de Serviços de Confecção de Informativo. Valor total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 46/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 534. Data da assinatura: 27/08/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alexandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 265/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: João Roberto Davoglio – ME. CNPJ: 023419.903/0001-37. Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar. Valor total: R\$ 75.168,00 (setenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 17/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 18/08/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Roberto Davoglio, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor preço - Global, nº 13/2014, para Contratação de Empresa Construtora para Construção de Reforma da Unidade Básica de Saúde Central e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa	Valor Total – R\$
CONSTRUTORA SANGALETTI LTDA	89.709,48

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopininho - PR, 26/08/2014

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 43/2014, de 15 de agosto de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
959,70	PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2014, de 15 de agosto de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.270,00	M.H. LATTMANN & CIA LTDA – ME

Conforme proposta. É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 45/2014, de 15 de agosto de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
2.340,00	NIVIANE RECKZIEGEL 01526390981

Conforme proposta. É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 46/2014, de 18 de agosto de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.600,00	PANCOTE & CIA LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 137/2014, inexigibilidade de Licitação 17/2014, de 13 de agosto, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
75.168,00	JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – ME

Conforme proposta. É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

LEI Nº 3.331/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:
O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403			
0824A00241.131	Divisão de Assistência Social		
3.3.90.30	Conv/Est/Projeto Resgatando Vinculos Material de Consumo	891	133,50
TOTAL			133,50

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Chopininho-PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.332/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 20/11/2013 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº3.192/2013 de 20/11/2013 e dá outras providências:
O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 20/11/2013 e 3.192/2013 de 20/11/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42,98 (Quarenta e dois reais e novecentos e oito centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222.117	Vigia SUS Equipamentos e Material Permanente	500	42,98
4.4.90.52			
TOTAL			42,98

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação de aplicação financeira conta Vigia SUS.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1325.011.99.22	Aplic. Financeira Investimentos	500	42,98
TOTAL			42,98

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Chopininho-PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda